PORTARIA Nº 29, de 24.09.2024

Instaura Comissão Especial de Sindicância para acompanhar apuração de fatos envolvendo servidor da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.522/90, e considerando,

O requerimento protocolado pela vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro em 23.09.2024 (protocolo geral 1.245/2024), informando fato ocorrido em reunião de comissão de Serviços Públicos Municipais e solicitando a tomada de providências cabíveis pela Mesa Diretora da Câmara;

O interesse da Câmara em ver esclarecidos os fatos narrados no requerimento da vereadora,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual conduta irregular do servidor Edinei dos Santos, alegada no requerimento protocolado de nº 1.245/2024.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – Maria Juliana de Freitas Gomes;

II – Claudio Antônio de Souza Coura;

III – Paulo Gomes Coelho.

Parágrafo único. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 24 de setembro de 2024.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente